

Ata da sétima Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 02 de maio de 2017.

Presidente: Vereador ALEXANDRE DANILO SCARPELLI

1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alexandre Danilo Scarpelli, Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antonio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Valter Junior Della Coletta e Vicente Fernandes Junior, para realização da sétima Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes. A ata da 6ª sessão ordinária do dia 17 de abril de 2017, foi distribuída anteriormente aos senhores vereadores, na qual houve uma retificação apresentada pela vereadora Dra. Silvia Renata Patini Alves dizendo que o impacto orçamentário e financeiro, não foi anexado no projeto de lei encaminhado de número 15/2017. O secretário fez a leitura das indicações, 33/2017, de autoria do vereador Luciano Aparecido Moreti, sobre a implantação de Circo na Escola; 34/2017, de autoria do vereador Valter Junior Della Coletta, sobre instalação de Câmeras de monitoramento nas entradas da cidade; 35/2017, de autoria dos vereadores, Neusa Aparecida Coltri Vieira e Luciano Aparecido Moreti sobre emplacamento nas Ruas do Jardim dos Ipês. O presidente fez o comunicado da retirada do Projeto de número 19/2017, a pedido do Sr. Prefeito Municipal Augusto Donizetti Fajan. O secretário fez a leitura do requerimento protocolado sob número 53/2017, solicitando agilização para aprovação dos Projetos, números, 16, 17, 18, e 20/2017 em uma única sessão, que colocado em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei de número 15/2017 que dispõe sobre Criação de empregos de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Aliança e dá outras providências, que colocado em segunda votação foi aprovado com o desempate pelo presidente por 5 votos a favor e 4 contras dos vereadores José Aparecido Ramos, Edson Paes, Dra. Renata Patini Alves e Valter Junior Della Coletta. O presidente deu continuidade à sessão colocando em primeira discussão o Projeto de número 16/2017, sobre a obrigatoriedade da execução do Hino de Nova Aliança nas

escolas. Fez uso da palavra para discussão do projeto, a vereadora Dra. Silvia Renata Patini Alves, dizendo que esta obrigatoriedade é para que todos possam aprendê-lo e acostumarem a entoá-lo no dia a dia, começando assim pelos alunos de escolas e dizendo ser ele composto no governo do Prefeito Alfredo Gonçalves de Matos e oficializado no governo do prefeito Jurandir Barbosa de Moraes. O Projeto de Lei de número 16/2017 foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por unanimidade. Foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei de número 17/2017, Que concede subvenção social à associação da Criança Deficiente – ARCD, e colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de lei de número 18/2017, Que concede subvenção social à Associação Renascer – Centro de Reabilitação e Integração de São José do Rio Preto, foi colocado em primeira discussão e em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei de número 20/2017, que dispõe sobre o Plano Viário e traça as diretrizes para arruamento de loteamentos a serem aprovados pelo Município, foi colocado em primeira discussão quando usou da palavra o vereador Valter Junior Della Coletta, que propôs uma emenda, acrescentando um parágrafo no artigo 1º, com a obrigatoriedade dos loteadores construir lombadas nas ruas e avenidas, indicadas se necessárias, pelo executivo e departamento de obras do Município, para que assim a Prefeitura não tenha gastos futuros como acontece hoje; que pessoas solicitam dos vereadores indicações para pedido destas construções e a Prefeitura tem que construir. Depois de algumas colocações pelos vereadores, o Presidente colocou em discussão e votação a emenda proposta, do Vereador Valter Junior Della Coletta, tendo sido rejeitada por 5 votos contra e 4 a favor dos vereadores Edson Paes, José Aparecido Ramos, Dra. Silvia Renata Patini Alves e Valter Junior Della Coletta, com o desempate do presidente. O projeto de Lei número 20/2017, foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por unanimidade sem emendas. Com a aprovação do requerimento protocolado sob número 53/2017, foram postos em segunda discussão os projetos de Lei de números 16, 17, 18 e 20/2017, que colocados em segunda votação nominal foram aprovados por unanimidade. Em tempo o Vereador Valter Junior Della Coletta, solicitou do presidente constar em ata, que não sendo possível ter em mãos o demonstrativo dos vencimentos e gastos com cargos, anexos ao Projeto de número 15/2017, por estar em cima da hora, agora com ele em mãos, queria expor. Foi concedido pelo senhor Presidente, quando ele, vereador Valter fez a colocação de que todos os cargos apresentados somavam o valor

fixo de R\$.11.775,83 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e mais os encargos sociais no valor de R\$.4.958,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), somando um acréscimo em folha de R\$.16.734,63 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente dá por encerrada a Sessão, da qual eu Dermival Camargo lavrei a presente ata sob a supervisão do Vereador Luciano Aparecido Moreti, 1º Secretário.